

PROCESSO Nº 140/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Aratiba-RS, através do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, FAZ PUBLICAR a seguinte RETIFICAÇÃO:

1º - Fica alterado os itens da tabela no item 3 - "DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS" no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, qual seja:

ITEM	OBJETO	QUANT. HORAS (SEMANA)	QUANT. HORAS (MÊS)	VALOR MAX. P/HORA R\$
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO - CLÍNICO GERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS E OUTRAS TAREFAS REFERENTES AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), PARA ATENDIMENTOS JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS POSTOS DO INTERIOR E AINDA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO PROGRAMA E AO CARGO, HORÁRIO DIÚRNO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Até 40 hs	Até 200 hs	R\$ 120,00
2	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO - CLÍNICO GERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS E OUTRAS TAREFAS REFERENTES AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), PARA ATENDIMENTOS JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS POSTOS DO INTERIOR E AINDA A REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO PROGRAMA E AO CARGO, HORÁRIO DIÚRNO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Até 40 hs	Até 200 hs	R\$ 120,00
3	CONTRATAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL MÉDICO - CLÍNICO GERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS, PARA ATENDIMENTO AO 3º TURNO (NOTURNO), 03 (TRÊS) HORAS DIÁRIAS A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-CLÍNICO GERAL.	Até 15 hs	Até 75 hs	R\$ 160,00

2º Fica alterado a descrição nas observações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Observação:

- **ITEM 1: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO PERÍODO DIURNO EM HORÁRIOS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NUM TOTAL DE 12 MESES, SENDO ATÉ 200 (duzentas) HORAS MENSAIS E ATÉ 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS;**

- **ITEM 2: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO PERÍODO DIURNO EM HORÁRIOS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NUM TOTAL DE 12 MESES, SENDO ATÉ 200 (duzentas) HORAS MENSAIS E ATÉ 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS;**
- **ITEM 3: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO PERÍODO NOTURNO NUM TOTAL DE 12 MESES, SENDO ATÉ 75 (setenta e cinco) HORAS MENSAIS E ATÉ 15 (quinze) HORAS SEMANAIS, 03 (três) HORAS DIÁRIAS A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**
- **OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS POSTOS DO INTERIOR, REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE INERENTES AO CARGO.**

3º Em razão da presente retificação, **fica alterada a data para cadastro da Tomada de Preços para até o dia 07/07/2021.**

4º - Em razão da presente retificação, **fica alterada a data de abertura da Tomada de Preços para o dia 12/07/2021 as 09:00.**

5º - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação e seus Anexos.

Aratiba/RS, 23 de Julho de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES
Prefeito Municipal